

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 125/2013 – CIB

Goiânia, 12 de julho de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Crixás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Crixás**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Crixás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº. Proposta	Recursos Financeiros R\$
Nº. 11688.879000/1130-08	50.000,00
TOTAL: 01	50.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS